



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 30

Quinta-feira, 22 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.001282/2021-26, 23855.001281/2021-53 e 23855.001280/2021-80 resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para Aquisição de material de consumo para atender as demandas do Biotério na UFDPAr, conforme segue:

- Raissa Paula Araújo Alves – Matrícula SIAPE 1173086 - Cargo: Médica Veterinária, setor: BIOTÉRIO – UFDPAr)
- Jueline Oliveira dos Santos – matrícula SIAPE nº 2162558 Cargo: Técnico em Laboratório, setor: BIOTÉRIO – UFDPAr)
- Jáder de Sousa Barros – matrícula SIAPE nº 1041227 Cargo: Auxiliar Administrativo, setor: CAF – UFDPAr)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Junior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001186/2021-96, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de materiais (etiquetas) para a biblioteca UFDPAr, conforme segue:

- Cátia Regina Furtado da Costa – matrícula SIAPE nº 1624234 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Marcia de Arêa Leão Oliveira - matrícula SIAPE nº 1792642 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração